

EDITAL 002/2022

O Diretor da Unidade de Ensino de Soledade do Centro de Ensino Médio Integrado UPF torna público que estarão abertas as inscrições para o Curso Técnico em Enfermagem, com duração de dois anos e aulas de segunda a sexta-feira à noite e aos sábados pela manhã.

VAGAS:

- 30 (trinta)

INSCRIÇÕES:

- 28/11/2022 a 02/01/2023, pelo site (www.integradoupf.com.br).
- TAXA: R\$ 25,00

MATRÍCULAS:

- 11 e 12 de janeiro de 2023, de forma eletrônica. O/a candidato/a receberá no e-mail cadastrado no ato da inscrição as informações de acesso à matrícula.

DOCUMENTAÇÃO:

Ao realizar a confirmação da matrícula o/a candidato/a deverá escanear e anexar os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento.
- Histórico Escolar do Ensino Médio e/ou Educação de Jovens e Adultos (EJA) ou atestado de frequência. **O candidato têm o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da matrícula, para entregar a via original do Histórico Escolar do Ensino Médio e/ou Educação de Jovens e Adultos (EJA) ou atestado de frequência na secretaria da Unidade, sob pena de cancelamento da matrícula.**
- O candidato deverá informar, mediante protocolo específico junto a secretaria do Centro de Ensino Médio Integrado UPF, se é portador de deficiência e se necessita de atendimento diferenciado no decorrer do curso. Para tanto, deverá apresentar laudo médico comprobatório da condição especial, datado do ano em curso, contendo a descrição da deficiência com o Código Internacional de Doenças (CID), conforme disposto no Decreto nº 5296/2004.

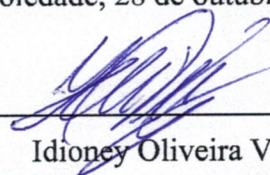
Os candidatos estrangeiros também deverão apresentar os seguintes documentos:

- Passaporte, com visto vigente.
- Registro Nacional de Estrangeiro, protocolo de RNE.
- Documentos comprobatórios de integralização do Ensino Médio, Histórico Escolar traduzido e juramentado e o Parecer de Equivalência de Estudos do Ensino Médio, emitido pelo Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Sul.

OBSERVAÇÕES:

- O Centro de Ensino Médio Integrado UPF reserva-se o direito de não ofertar turma ingressante nos Cursos com número insuficiente de candidatos matriculados.
- A ordem numérica de inscrição só produz direito à matrícula até o limite de vagas fixado no edital.
- Para preenchimento de vagas remanescentes, poderão ser abertas inscrições complementares, regidas por edital próprio.
- Os candidatos matriculados poderão se inscrever aos benefícios financeiros, mediante observação de Editais próprios.
- As orientações para a confirmação de matrícula serão encaminhadas ao e-mail cadastrado pelo/a candidato/a no processo de inscrição.
- O processo seletivo do Programa de Gratuidade Educacional para Educação Básica será ofertado, exclusivamente, aos estudantes matriculados e ocorrerá no mês de março de 2023, conforme Edital a ser divulgado.

Soledade, 28 de outubro de 2022.



Idioney Oliveira Vieira

Diretor